

QUARTA-FEIRA, 09/11/2022

EDIÇÃO Nº 107

Poder Legislativo Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Belmonte - Bahia





DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 09/11/2022 | EDIÇÃO Nº 107

SUMÁRIO

1. CARTA CONVITE Nº 001/2022
 - 1.1. EDITAL DE CARTA CONVITE – Nº 001/2022
 - 1.2. CRONOGRAMA
 - 1.3. MANUTENCAO
 - 1.4. MEMORIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CARTA CONVITE – Nº 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**, mediante a **PREGOEIRA**, Andreia de Souza Santos Monteiro, designada pela Portaria n. 008/2021, torna público que, conforme autorização contida no processo administrativo nº 023/2022, datado de 01/11/2022, realizará licitação na modalidade de **CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**. Que reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e das legislações pertinentes e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos:

DATA DE ABERTURA: 16/11/2022

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas

LOCAL: Sala de reuniões da Copel na CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE-BA, situada na Rua Coronel Jose Gomes 352, Centro, nesta cidade.

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.2 Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação, pertinente na sua atual redação, subsidiariamente.

2. OBJETO

- 2.1 Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE**, conforme especificações determinadas neste Edital e seu Anexo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Os documentos deverão ser apresentados na forma do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2 Poderão participar desta Carta Convite pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital, e:
 - 3.2.1 Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal;
 - 3.2.2 Não estejam sob processo de falência ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, ou liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente).
 - 3.2.3 Nenhum representante poderá representar mais de uma sociedade empresarial licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

3.3 – É vedada a participação de Sociedades que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos e entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

3.4 – É vedada a participação de sociedades empresárias que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inc. III, da Lei 8.666/93. As sociedades empresariais deverão apresentar uma declaração sugerindo-se os termos do anexo VII, no momento do CREDENCIAMENTO.

3.5 - NÃO SERÁ PERMITIDA A COMPETIÇÃO ENTRE EMPRESAS QUE POSSUAM OS MESMO SÓCIOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

3.6 - As Micro Empresas (M.E) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), aplicam-se no que couber as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Municipal 358/2010.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) e as Propostas de Preços (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 001/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

4.1.1 OS ENVELOPES DEVERÃO SER APRESENTADOS SELADOS APENAS COM COLA, E NO ATO DE ENTREGA, APÓS RUBRICADOS PELOS LICITANTES, A EQUIPE DE APOIO LACRARÁ NAS EXTREMIDADES COM FITA ADESIVA TRANSPARENTE GARANTINDO A TOTAL INVIOABILIDADE DOS MESMOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

4.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo III, deverá ser apresentada por fora do Envelope nº 02 Habilitação, juntamente com a Carta de Credenciamento ou outro documento conforme item 4.3.

4.3 DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

- a) Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto a Pregoeira, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
- b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, ou Carta de Credenciamento (Anexo IV) com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da sociedade empresarial proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

5.1. O **ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO** deverá conter em via única os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal, encabeçados por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, preferencialmente na ordem seguinte:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- Registro comercial e carteira de identidade do representante no caso de sociedade individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL;

- Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Receita Federal do Brasil, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- OBS. – Caso alguma Certidão seja **POSITIVA**, reserva-se a si o direito de só aceitá-la se a mesma contiver expressamente o efeito de **NEGATIVA**, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

5.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

- Prova de compatibilidade do ramo da sociedade com o objeto licitado e de possuir profissional de nível superior em seu quadro técnico permanente, através da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica na entidade profissional a que pertence a licitante atualizada em todos os seus dados;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de **atestados de responsabilidade técnica emitidos por pessoas jurídicas, que comprovem ter a sociedade licitante e o profissional técnico, prestado serviço compatível em características e quantitativo, devendo os atestados vir acompanhados da Certidão de Acervo Técnico correspondente emitida pelo CREA, ou carimbo de anotação dos serviços daquele órgão;**
- Declaração que a licitante vistoriou o local das obras, que tem pleno conhecimento das condições existentes para execução dos serviços, e que tudo levou em consideração para que nada prejudique o bom andamento dos trabalhos a serem executados.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

- Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (NOVENTA) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação;
- Balanço Patrimonial e outras demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição ou balanços provisórios.
- Demonstrativo dos índices econômico-financeiros, devidamente extraídos do Balanço referido no subitem anterior, considerando-se o quociente de liquidez corrente para avaliar a situação financeira da licitante, que será apurado através da seguinte fórmula:

a) Índice de Liquidez Geral > ou = 1,0, onde:

$$I.L.G. = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

b) Grau de Endividamento < ou = 0,4, onde:

$$G.E. = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio (conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 22/05/2007);
- Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo XV, em papel timbrado da empresa ou que conste o carimbo padronizado do CNPJ, firmada por contador e sócio administrador da empresa.
- Comprovante de oferecimento de garantia para participação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto licitado.

5.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

- Os documentos referidos no item anterior, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- Poderão ainda ser autenticados pela COPEL, desde que apresentados juntos com os originais até 24 horas anteriores à sessão. Se apresentados em original juntamente com cópias na sessão inaugural, ficarão todos anexados ao Processo Licitatório, para efeito de conferência, obrigando-se a Proponente a resgatar os originais posteriormente, em data marcada pela Comissão.
- Declaração de conhecimento e aceitação das regras do edital (Anexo IV – modelo)
- Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo III;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento para o corrente exercício e correspondente nos exercícios subsequentes:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

2001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Conforme disposto na Lei de Meios vigente.

7. DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Na Proposta Comercial, a licitante deverá apresentar, no “ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL”, em 1 (uma) via, os seguintes documentos:

- 7.1.1. A proposta comercial em papel timbrado da empresa licitante, contendo todos os seus dados cadastrais, que deverá ser reproduzida e preenchida com o valor por item pretendido, devendo, entretanto, o proponente apresentar orçamento dos serviços constantes do memorial descritivo, dividido em mão de obra e materiais;
- 7.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, e por extenso, atendendo rigorosamente à descrição do objeto deste Edital, devendo estar inclusas nos preços ofertados, todas as despesas com impostos, taxas, encargos sociais, transporte, seguros, equipamentos, materiais e mão de obra, não cabendo qualquer outro custo adicional, sendo vedada a inclusão de valores pertinentes a encargos financeiros ou de previsão inflacionária; e,
- 7.1.3. Declaração de que nos preços unitários propostos, estão inclusos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.
- 7.1.4. Declaração de aceitação (Anexo VI), nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições de sua proposta, dos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

7.1.5. A validade da proposta comercial, deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do “ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL” da presente licitação.

8. DA SESSÃO

- 8.1 A sessão será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á de acordo com o roteiro aqui estabelecido.
- 8.2 A abertura da sessão dar-se-á no horário estabelecido neste edital, podendo a Pregoeira, dar uma tolerância de 15 (quinze) minutos para abertura da sessão, após o que, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 8.3 Haverá a Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por sociedade empresarial, na forma do item 4.3 deste Edital.
- 8.4 Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo.
- 8.5 Recolhimento dos envelopes de proposta e dos documentos de habilitação.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **menor preço global**, observados as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.
- 10.2 A homologação da licitação é de responsabilidade do Presidente da Câmara e só poderá ser realizada após os prazos recursais.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;
- 11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará preclusão do direito de recurso;
- 11.4 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente;
- 11.5 Os recursos contra decisões da Pregoeira, em regra, terão efeito suspensivo.
- 11.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.7 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, no endereço citado abaixo, o qual deverá receber, examinar e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

- 11.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por email;
- 11.9 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados na sala de Licitação da Câmara Municipal de Belmonte.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente;
- 12.2. A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos;
- 12.3. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público à Câmara;
- 12.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Presidente da Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;
- 12.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis;
- 12.6. É facultado a Pregoeira ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 12.7. As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta;
- 12.9. As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse público a Câmara, a finalidade e a segurança da contratação;
- 12.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento
- 12.11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente;
- 12.12. A participação da proponente nesta licitação implicará na aceitação de todos os termos deste Edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

12.13. Fica designado o foro da Cidade de Belmonte, Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante do presente Edital, os anexos abaixo descritos:

- Anexo I – Planilha; Memorial Descritivo e Cronograma;
- Anexo II – Modelo do Credenciamento;
- Anexo III – Modelo da Declaração Negativa de Inidoneidade;
- Anexo IV – Modelo da Declaração de ciência e aceitação das exigências do Edital;
- Anexo V – Modelo Declaração de garantia dos serviços e equipamentos;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
- Anexo VII – Modelo de Atestado de Vista Técnica
- Anexo VIII – Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte processo
- Anexo XIX – Recibo de Edital

Belmonte, 07 de novembro de 2022.

Andrea de Souza Santos Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRONOGRAMA

EM PDF



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

(M o d e l o)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022

MODALIDADE – CONVITE 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONVITE Nº. 001/2022

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, Modalidade Convite nº 001/2022, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para manifestar-se em nome da Sociedade Empresarial _____, assinar atas e termos, recorrer ou renunciar ao direito de interposição de Recurso, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da sociedade empresarial

Representante Legal

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

(M o d e l o)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022

MODALIDADE – CONVITE 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONVITE Nº. 001/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE** na Modalidade Convite nº 001/2022, do tipo Menor Preço Sob Regime de Empreitada por Preço Global, que objetiva, a contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com data da reunião inicial marcada para o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx horas na sala de reunião da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da sociedade empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

(M o d e l o)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022

MODALIDADE – CONVITE 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE**

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONVITE Nº. 001/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE** na Modalidade Convite nº 001/2022, do tipo Menor Preço Sob o Regime de Empreitada por Preço Global, que objetiva, xxxxxxxxxxxxxxxx, com data da reunião inicial marcada para o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que estamos cientes e concordamos com todas as exigências do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da sociedade empresarial

Representante Legal

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO V

(M o d e l o)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022

MODALIDADE – CONVITE 001/2021

TIPO – MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONVITE Nº. 001/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE** Convite nº 001/2022, do tipo Menor Preço Sob o Regime de Empreitada por Preço Global, que objetiva, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com data da reunião inicial marcada para o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que garantimos a qualidade e durabilidade dos serviços prestados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do “Recebimento Definitivo”, bem como repassaremos a CÂMARA as garantias mínimas de 01 (um) ano contados da emissão das respectivas notas fiscais dos fabricantes dos equipamentos eventualmente fornecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da sociedade empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO VI

(M o d e l o)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022

MODALIDADE – CONVITE 001/2022

TIPO – MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONVITE Nº. 001/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE** na Modalidade Convite nº 001/2021, do tipo Menor Preço sob regime de Empreitada por Preço Global, que objetiva Contratação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com data da reunião inicial marcada para o dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da sociedade empresarial

Representante Legal

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO VII

MINUTA DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o Sr. _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, no dia .. de..... de 2022, às ..:00 horas, visitou o local onde serão executados os serviços referentes ao processo nº XXXX/2022 – Convite nº 001/2022, sendo prestadas todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO Nº023/2022 - LICITAÇÃO PÚBLICA – CONVITE Nº 01/2022

A Empresa, sediada, inscri-
ta no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) do RG nº e do CPF nº, para
fins de participação no presente processo licitatório, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do arti- go 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.....

(Local e data)

.....

(Nome Contador) (Nº
CRC)

.....

(Sócio Administrador)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

ANEXO VIX

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2022

Modalidade: Convite Preço

Tipo: Menor Preço

OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DECLARO para os devidos fins que RECEBI da Câmara Municipal de Belmonte, o edital de licitação acima citado, a ser realizado no dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na Câmara municipal de Belmonte, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta cidade.

Razão Social: Nome

Fantasia: Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Belmonte-BA, de de 2022.

Nome/carimbo: _____

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ENGENHARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - BA	R\$ 158.951,86	50,0%	50,0%	100,00' %'
			R\$ 79.475,93	R\$ 79.475,93	R\$ 158.951,86
		R\$ 7.865.877,39	R\$ 79.475,93	R\$ 79.475,93	R\$ 158.951,86
			R\$ 79.475,93	R\$ 158.951,86	

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Nº COMPOSIÇÃO	Descrição do serviços				Unidade
COMPOSIÇÃO 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	Coeficiente	Unit.	Total
Código	Descrição (mão de obra)				
88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	1,00	17,85	17,85
88316	Servente com encargos complementares	h	2,00	15,28	30,56
TOTAL					48,41
Descrição (insumos)					
4417	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regio	m	1,00	3,17	3,17
4491	Pontalete de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regio	m	4,00	2,96	11,84
4813	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m ²	1,00	300,00	300,00
5075	Prego de aco polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,11	10,17	1,12
94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 07/2016	m ³	0,01	316,70	3,17
TOTAL					319,30

				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
				Obra: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - BA				
				Data: 01/2022 Localização: BELMONTE - Bahia - PLANILHA COM				
Item			Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	Preç Unitá	Preço Total	Preço Total + BDI 28,01%
			SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - BA					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN.	QU	PREÇOS	TOTAIS	
1.0			Serviço Preliminar				766,32	980,97
1.1	COMPOSIÇÃO	1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2,40	R\$ 319,30	766,32	980,97

2.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - PONTOS DE UTILIZAÇÃO				R\$ 142,24	R\$ 182,08
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 142,24	R\$ 142,24	R\$ 182,08

3.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - LOUÇAS/METAIS/PLÁSTICOS				R\$ 1.099,14	R\$ 1.407,01
3.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 41,44	R\$ 414,40	R\$ 530,47
3.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 89,42	R\$ 178,84	R\$ 228,93
3.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2:OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 102,55	R\$ 205,10	R\$ 262,55
3.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2:OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 60,16	R\$ 300,80	R\$ 385,05

4.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA				R\$ 54.983,97	R\$ 70.384,98
4.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	320,00	R\$ 2,39	R\$ 764,80	R\$ 979,02
4.2	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1098,69	R\$ 1,85	R\$ 2032,58	R\$ 2.601,90
4.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	426,50	R\$ 14,36	R\$ 6124,54	R\$ 7.840,02
4.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	286,10	R\$ 1,72	R\$ 492,09	R\$ 629,93
4.5	95625	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.098,69	R\$ 22,97	R\$ 25236,91	R\$ 32.305,77
4.6	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	60,00	24,07	R\$ 1444,20	R\$ 1.848,72
4.7	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	286,10	R\$ 17,51	R\$ 5009,61	R\$ 6.412,80
4.8	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	286,10	R\$ 7,61	R\$ 2177,22	R\$ 2.787,06
4.9	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	320,00	R\$ 10,31	R\$ 3299,20	R\$ 4.223,31
4.10	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	286,10	R\$ 28,37	R\$ 8116,66	R\$ 10.390,13
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	M2	7,00	R\$ 40,88	R\$ 286,16	R\$ 366,31

5.0			ESQUADRIAS				R\$	2.248,35	R\$	2.604,65	
5.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	R\$	30,30	R\$	60,60	R\$	77,57
5.2	100697		RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	3,00	R\$	71,21	R\$	213,63		
5.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,40	R\$	83,10	R\$	1196,64	R\$	1.531,82
5.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$	194,37	R\$	777,48	R\$	995,25

6.0			TETOS E FORROS				R\$	1.815,82	R\$	2.324,43	
6.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,60	R\$	4,52	R\$	147,35	R\$	188,63
6.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	32,60	R\$	14,99	R\$	488,67	R\$	625,55
6.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	32,60	R\$	36,19	R\$	1.179,79	R\$	1.510,25

7.0			IMPEARMEABILIZAÇÃO				R\$	4.576,60	R\$	5.858,51	
7.1	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	245,00	R\$	18,68	R\$	4.576,60	R\$	5.858,51

8.0			COBERTURAS				R\$	16.942,46	R\$	21.688,04	
8.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	90,50	R\$	6,86	R\$	620,83	R\$	794,72
8.2	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,50	R\$	70,61	R\$	2436,05	R\$	3.118,38
8.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	25,00	R\$	117,30	R\$	2932,50	R\$	3.753,89
8.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,80	R\$	43,03	R\$	1626,53	R\$	2.082,13
8.5	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	375,10	R\$	22,46	R\$	8424,75	R\$	10.784,52
8.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00	R\$	75,15	R\$	901,80	R\$	1.154,39

9.0			REVESTIMENTOS - PISOS				R\$	0,00	R\$	0,00	
9.1	98672	SINAPI	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2		R\$	311,17	R\$	0,00	R\$	0,00
9.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2			58,76	R\$	0,00	R\$	0,00
9.3	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3			245,50	R\$	0,00	R\$	0,00
9.4	98697	SINAPI	RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M			R\$	38,94	R\$	0,00	0,00

10.0			DEMOLIÇÃO E EXPURGO					R\$ 522,60	R\$ 668,98
10.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	620,00	R\$ 0,60	R\$ 372,00	R\$ 476,20	
10.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60,00	2,43	R\$ 145,80	R\$ 186,64	
1.16.11	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	R\$ 0,60	R\$ 4,80	R\$ 6,14	
11.0			ISOLAMENTO E LIMPEZA DE OBRA				R\$ 26.436,33	R\$ 33.841,14	
11.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	100,00	R\$ 138,22	R\$ 13822,00	R\$ 17.693,54	
11.2	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	18,00	R\$ 698,12	R\$ 12566,16	R\$ 16.085,94	
11.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	15,10	R\$ 3,19	R\$ 48,17	R\$ 61,66	
12.0			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				R\$ 4.848,42	R\$ 6.206,47	
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,00	R\$ 74,33	R\$ 297,32	R\$ 380,60	
12.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,20	R\$ 365,56	R\$ 438,67	R\$ 561,54	
12.3	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,50	R\$ 235,78	R\$ 2239,91	R\$ 2.867,31	
12.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,00	R\$ 468,13	R\$ 1872,52	R\$ 2.397,01	
13.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE FORÇA				R\$ 90,70	R\$ 116,11	
13.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 45,35	R\$ 90,70	R\$ 116,11	
14.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO				R\$ 2.456,40	R\$ 3.144,44	
14.1	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,00	R\$ 204,70	R\$ 2456,40	R\$ 3.144,44	
15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS				R\$ 1.171,38	R\$ 1.499,48	
15.1	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	R\$ 195,23	R\$ 1171,38	R\$ 1.499,48	

16.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MATERIAIS DE REPOSIÇÃO				R\$ 6.070,72	R\$ 7.771,13
16.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 41,85	R\$ 83,70	R\$ 107,14
16.2	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 60,26	R\$ 241,04	R\$ 308,56
16.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 42,78	R\$ 42,78	R\$ 54,76
16.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 24,76	R\$ 148,56	R\$ 190,17
16.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	620,00	R\$ 4,28	R\$ 2653,60	R\$ 3.396,87
16.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 6,98	R\$ 837,60	R\$ 1.072,21
16.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	R\$ 16,52	R\$ 231,28	R\$ 296,06
16.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 16,56	R\$ 99,36	R\$ 127,19
16.9	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 121,12	R\$ 726,72	R\$ 930,27
16.10	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 158,40	R\$ 950,40	R\$ 1.216,61
16.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 9,28	R\$ 55,68	R\$ 71,28
TOTAL GERAL DE OBRA							R\$ 124.171,44	R\$ 158.951,86

BDI ADOTADO

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,84
(R) - Risco	1,00
(DF) - Despesas Financeiras	1,00
(L) - Lucro	7,00
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,50
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	28,01%



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ,CORRETIVA E REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

INTRODUÇÃO

O presente memorial estabelece as especificações e serviços a serem observados na execução de serviços para manutenção preventiva, corretiva e reforma da câmara de vereadores do município de Belmonte – BA.

JUSTIFICATIVA

Com base em avaliação técnica é necessário a manutenção preventiva e corretiva, pois toda a edificação necessita de reparos e adaptações para seu funcionamento de maneira adequada. Sendo também responsabilidade da gestão garantir a manutenção necessária para preservação do patrimônio Público.

RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da empresa executante da obra, tendo conhecimento dos detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referente à execução deste serviço, sendo necessária a visita ao local da obra.

Nenhuma alteração, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização da fiscalização.

A empresa construtora é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

O executante será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente, o executante fica obrigado a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra, emitido pela prefeitura antes do começo das obras.

No recebimento da obra, o fiscal de contrato irá vistoriar a mesma, e caso aprovada, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas. Será emitido o termo de recebimento provisório após a conclusão da obra.

No caso de os trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa vencedora deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização. Após, deverá ser feito pelo executante novo termo para recebimento.

O executante garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, o executante se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da Secretaria de infraestrutura.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente NR-18, o executante fica obrigado a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Durante a vigência do contrato a contratada deverá ter presente um engenheiro civil e um técnico de edificações presente nas realizações dos serviços não deixando sobre responsabilidade de pessoas sem a capacidade técnica conforme legislação.

Em razão das edificações serem bem antigas muitos serviços terão alterações de materiais sendo que os preços e quantitativos informados equivalem ao valor de mercado e fundamentados dentro da tabela de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DE TERRA

1. PLACA DE OBRA PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA

Serão fornecidos e instaladas as placas de obras pintadas/fixadas de estrutura de madeira de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

2. SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

Será realizada a sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone de forma de respeite todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

3. REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

A Regularização será executada para reconformar o terreno de modo que a fundação possa desempenhar uma função estrutural perfeita, atendendo as especificações contidas no projeto.

4. LASTRO MANUAL DE AREIA

Será o serviço necessário à estabilidade das fundações, é feito para propiciar um leito uniforme, perfeitamente adensado, nivelado de acordo com as cotas do projeto.

5. LASTRO MECÂNICO DE AREIA

Será executado usando equipamentos mecânicos, para a estabilidade necessária das fundações, nivelado de acordo com as cotas do projeto.

6. LASTRO MANUAL DE BRITA

O piso será executado depositando sobre o solo uma camada mínima de brita, aproximadamente de 7 cm, a qual deve ser nivelada e levemente compactada, repetindo esta ação até alcançar o nível desejável, que atenda as especificações do projeto.

7. LASTRO MECÂNICO DE BRITA

Será o serviço necessário à estabilidade da fundação, utilizando equipamentos mecânicos em sua execução, feito para propiciar um leito uniforme e nivelado de acordo com as cotas do projeto.

8. LASTRO MECÂNICO DE BRITA GRADUADA

Será utilizado brita graduada, na quantidade necessária para a estabilidade da fundação, com o uso de equipamentos mecânicos em sua execução, feito para propiciar um leito uniforme e nivelado de acordo com as cotas do projeto.

9. ATERRO MECÂNICO DE SAIBRO

Será o serviço de depósitos de Saibro para completar a base do terreno, com processo de execução mecânica, utilizando equipamentos necessários.

10. ATERRO MANUAL COM AREIA

Será o serviço de depósitos de Areia para completar a base do terreno, com processo de execução manual.

11. REATERRO MANUAL - MATERIAL LOCAL

Será o serviço de preenchimento ou recomposição com a movimentação de terra escavadas do próprio local, com execução de equipamentos mecânicos.

12. REATERRO MANUAL DE VALA - MATERIAL LOCAL

Será o serviço de preenchimento ou recomposição de vala com a movimentação de terra escavadas do próprio local, com execução manual.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

13. COMPACTAÇÃO MANUAL - (EQUIP. COMPACTADOR MANUAL)

Será o serviço executado de maneira manual com Compactador Manual (Maço), até atender a compactação perfeita e necessária a obra.

14. ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA

A escavação dos solos será de modo manual, com o auxílio de equipamentos convencionais.

15. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO DE 1ª CATEGORIA

A escavação dos solos será de modo mecânico, com o auxílio de equipamentos convencionais.

16. TERRA VEGETAL C/ TRANSPORTE

Será executado o serviço de movimentação de terra vegetal, e transportadas, até atender o nivelamento necessário da obra.

LIMPEZA

17. LIMPEZA E PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA

A limpeza para pintura deverá ser feita retirando todo o excesso de resíduos contidos na superfície com equipamentos convencionais, em seguida utilizando um pano levemente molhado na mistura de água, sabão ou detergente, passar um pano úmido na mesma mistura.

18. LIMPEZA DE TELHAS (fibrocimento, cerâmico, metálico, etc.)

Na limpeza de telhas será utilizado o auxílio de lava jato e detergente neutro. Também poderá ser utilizado produtos especializados para a limpeza de telhas, que tem maior praticidade e facilidade de remoção da sujeira.

19. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA

A limpeza de superfícies com jato de ar e água deverá ser feita em superfícies com resistência ao atrito à alta pressão exercida pela água, a fim de retirar sujeiras encrostadas na mesma.

20. LIMPEZA DE CANTEIROS

A limpeza de canteiros será realizada com o auxílio de uma mangueira e de uma vassoura, retirando todos os resíduos e sujeiras dos canteiros.

21. REMOÇÃO DE ENTULHO

Será feita a remoção de todos os entulhos da obra e conduzidos para um local determinado pelo órgão público, antes da entrega dela.

22. LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)

A execução de todo o serviço de limpeza manual do terreno com raspagem superficial será feita de modo que retire todos os resíduos e excessos do terreno, a fim de deixar completamente limpo.

23. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Será executada no canteiro de obra a limpeza permanente, bem como a remoção de todo o entulho ou material desnecessário na execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

24. ENGENHEIRO

Para acompanhamento da execução das obras.

25. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Para acompanhamento da execução das obras.

ESTRUTURA

ESTRUTURA EM CONCRETO

26. LASTRO CONCRETO MAGRO

Na execução do piso será aplicada a camada de concreto sem armadura, preenchendo os espaços entre as cintas ou os baldrames.

27. CONCRETO fck25MPa - LANÇ, CURA

Na execução da obra o concreto utilizado terá resistência de fck25MPa. As fôrmas serão preenchidas em camadas de altura inferior a 3/4 do comprimento da agulha do vibrador mecânico. O concreto não será lançado de altura superior a 2 metros. O concreto será molhado constantemente nos primeiros 7 dias de idade para que alcance a resistência esperada, não deixando o concreto secar, mantendo-o molhado constantemente.

28. ARMADURA AÇO CA-50 - Ø 6.3 A 10.0 mm

As armaduras de aço utilizadas terão barras de diâmetro 6.3 a 10.0 mm, CA50, será montada conforme especificações técnicas, o posicionamento das armaduras irá obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.

29. ARMADURA AÇO CA-50 - Ø 12.5 A 25.0 mm

As armaduras de aço utilizadas terão barras de diâmetro 12.5 a 25.0 mm, CA50, será montada conforme especificações técnicas, os posicionamentos das armaduras irão obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.

30. ARMADURA AÇO CA-60 - Ø 4.2 A 6.0 mm

As armaduras de aço utilizadas terão barras de diâmetro 4.2 a 6.0 mm, CA60, será montada conforme especificações técnicas, o posicionamento das armaduras irá obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.

31. ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, CA-60,4.2 MM, 15X15CM

A armação em tela de aço soldada nervurada Q-92 terão barras de diâmetro 4.2 mm, CA60, com espaçamento de 15 cm entre elas, será montada conforme especificações técnicas, o posicionamento das armaduras irá obedecer ao projeto garantindo o melhor lançamento e adensamento do concreto.

32. FORMA MADEIRA PINUS

A forma de madeira deve ter as dimensões conforme o projeto para dar forma ao concreto fresco nas especificações desejadas, até conseguir a resistência para o auto suporte, o sistema usado para execução das formas será conforme avaliação técnica. A madeira da forma utilizada vai ser de Pinus.

33. FORMA MADEIRA PRIMEIRA QUALIDADE

A forma de madeira deve ter as dimensões conforme o projeto para dar forma ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

concreto fresco nas especificações desejadas, até conseguir a resistência para o auto suporte, o sistema usado para execução das formas será conforme avaliação técnica.

ESTRUTURA METÁLICA

34. ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA (inc. pint. de fundo e tinta esm. 2 dem)

Será utilizado estruturas metálicas galvanizada de boa qualidade, inclusive com pintura de fundo e tinta esmalte 2 demãos. Essa estrutura metálica galvanizada é mais utilizada em coberturas, com uma boa resistência e durabilidade.

ESTRUTURA MADEIRA

35. ESTRUTURA MADEIRA EUCALIPTO - 1ª QUALIDADE

Será utilizada estrutura de madeira Eucalipto de primeira qualidade, aplicadas nas coberturas para apoio do telhado e/ou escoras para as estruturas.

36. ESTRUTURA MADEIRA CEDRINHO - 1ª QUALIDADE

Será utilizada estrutura de madeira Cedrinho de primeira qualidade, aplicadas nas coberturas para apoio do telhado e/ou escoras para as estruturas.

IMPERMEABILIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO

37. IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS

Todas as alvenarias de fundações (onde houver), e as vigas de fundação devem ser isoladas da umidade do solo através de pintura com hidroasfalto em quatro demãos, em toda superfície superior e laterais (interna e externamente) das vigas de fundações, descendo 20cm para cada lado das mesmas (exceção das paredes que ficarem aparentes).

38. IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PRODUTOS QUÍMICOS

Será utilizado produtos químicos para a imunização de madeira, sobre orientação do técnico conforme for a necessidade, sempre respeitando as recomendações do fabricante.

PINTURA

39. PINTURA ADESIVA PARA CONCRETO A BASE DE RESINA EPOXI (SIKADUR 32)

A pintura adesiva a base de resina epóxi deverá ser feita para união de peças de concreto velho com concreto novo ou então de concreto novo com chapa metálica, utilizando o Adesivo Estrutural a Base de Resina Epóxi Sikadur 32. Todas as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, isentas de poeira, gorduras e outras impurezas. As superfícies irão receber pintura somente quando estiverem completamente secas.

40. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE ARGAMASSADA PARA PINTURA

As superfícies rebocadas (a receberem pintura) serão examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, antes do início dos serviços de pintura. Todas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, isentas de poeira, gorduras e outras impurezas. As superfícies irão receber pintura somente quando estiverem completamente secas.

41. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA PARA PINTURA - C/ JATEAMENTO AREIA

As superfícies metálicas serão limpas para remoção de sujeira, partículas finas, concreto, argamassa, corrosão etc., acumulados durante ou após sua instalação. As superfícies de ferro (a pintar) que apresentam pontos ou pontos enferrujados serão ser limpas com escova ou palha de aço e retocadas com o mesmo anticorrosivo utilizado, antes da aplicação.

42. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE MADEIRA PARA PINTURA

Será eliminado qualquer espécie de brilho, usando uma lixa de grana adequada, bem como remover partes soltas ou mal aderidas, raspando ou escovando a superfície, para cada situação, deve-se adotar um procedimento.

43. APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA (PVA) TETO

Será exclusivamente para uso de interiores, em teto, não úmido, para correção de bolhas, tricas, imperfeições, desníveis etc. Se aplicara em superfícies internas do reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, se usa duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas em média, aplicação com espátula ou desempenadeira.

44. APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA (PVA) PAREDES

Será exclusivamente para uso de interiores, em paredes não úmidas para correção de bolhas, tricas, imperfeições, desníveis etc. Se aplicara em superfícies internas do reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, se usa duas ou três demãos com o intervalo de 3 horas em média, aplicação com espátula ou desempenadeira.

45. APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA

É utilizada em interiores e exteriores. Será aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada, servindo de fundo para pinturas convencionais e catalisadas. Duas ou três demãos com o intervalo de 2 horas em média, aplicação com espátula ou desempenadeira.

46. SELADOR LATÉX PVA EM TETO 1 DEMAIO

Será aplicado fundo selador látex PVA em teto, conforme especificações técnicas, uma demão.

47. SELADOR LATÉX PVA EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS 1 DEMAIO

Será aplicado fundo selador látex PVA em paredes internas ou/e externas, conforme especificações técnicas, uma demão para cada parede executada.

48. SELADOR ACRÍLICO EM TETO 1 DEMAIO

Será aplicado fundo selador acrílico em teto, conforme especificações técnicas, uma demão.

49. SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNA E EXTERNAS 1 DEMAIO

Será aplicado fundo selador acrílico em paredes internas ou/e externas, conforme especificações técnicas, uma demão para cada parede executada.

50. IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINCIDA INCOLOR

Será aplicado cupincida em duas demãos no madeiramento utilizado para fazer a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

estrutura do telhado, respeitando as informações técnicas do fabricante. SELADOR EM MADEIRA 1 DEMAIO

Será verificado se é necessário aplicar massa em fissuras ou buracos da madeira, logo promover lixamento na superfície para ficar de modo correto para a aplicação do selador, deixado limpa, seca e isenta de imperfeições, então será aplicado uma demão de selador.

51. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA - 2 DEMÃOS

Será verificado se é necessário aplicar massa em fissuras ou buracos da madeira, logo promover lixamento na superfície para ficar de modo correto para a aplicação da pintura de esmalte sintético, deixado limpa, seca e isenta de imperfeições, então será aplicada duas demãos de pintura de esmalte sintético.

52. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO - 2 DEMÃOS

Será aplicado 2 demãos de pintura de esmalte sintético sobre os ferros solicitados conforme especificações da fabricante e técnico.

53. PINTURA ESMALTE EPOXI 2 DEMAOS

O serviço de pintura esmalte epóxi será feita de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

54. PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS

Os serviços de pintura de fundo anticorrosivo serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

55. PINTURA FUNDO PARA SUPERFÍCIE GALVANIZADA 2 DEMAOS

Os serviços de pintura de fundo para superfície galvanizada serão feitos de forma que respeite todas as recomendações do fabricante, assim como especificações do técnico, realizando duas demãos sobre a superfície aplicada.

56. PINTURA MARCAÇÃO DE QUADRA - TINTA EMBORRACHADA CLORADA - 2 DEMÃOS

Os serviços de pintura da marcação da quadra serão feitos conforme indicação do projeto, com a aplicação de tinta Vinílica, realizando 2 demãos sobre a superfície aplicada, sempre respeitando todas as recomendações técnicas.

ESQUADRIAS

57. PORTA MACICA. 0,80x2,10

Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha maciça de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,80x2,10.

58. PORTA MACICA. 0,90x2,10

Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha maciça de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,90x2,10.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

59. PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS. S/FERR.0,60x2,10

Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha semi-oca de compensado de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,60x2,10, para parte interna.

60. PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS. S/FERR.0,80x2,10

Será utilizado o conjunto funcional formado por batente, alisar, folha semi-oca de compensado de cedro, de boa qualidade, sem ferragem, com as medições 0,80x2,10, para parte interna.

61. FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA

Serão utilizados dobradiças metálicas e fechaduras de boa qualidade.

62. TRINCO DE PORTA - BANHEIRO -AÇO INOXIDÁVEL

Será utilizado trinco de aço inoxidável, de boa qualidade para porta.

63. FECHADURA PORTA EXTERNA - TIPO CILINDRO

Será utilizada fechadura do tipo cilindro, de boa qualidade, nas portas externas.

64. FECHADURA PORTA EXTERNA - TIPO TERTRACHAVE

Será utilizada fechadura do tipo tetra chave, de boa qualidade, nas portas externas.

65. FECHADURA PORTA INTERNA

Será utilizada fechadura do comum, de boa qualidade, nas portas internas.

66. DOBRADIÇAS PARA PORTAS

Serão utilizadas dobradiças de boa qualidade para portas.

COBERTURA

67. COBERTURA COM TELHA ROMANA

A Telha Romana é o resultado da evolução da antiga telha plan, que por sua vez já havia sido criada como variação estética da tradicional telha colonial. Seu design permite maior estabilidade sobre o ripamento melhorando consideravelmente a qualidade técnica do produto.

68. COBERTURA DE TELHA POLI CARBONATO – MACIÇA

Placa maciça, semelhante ao vidro, é extremamente segura. Alta transparência e alta resistência a impactos, cerca de 300 vezes maior que o vidro comum e 30 vezes maior que o acrílico. É muito leve pesando 1/3 do peso do acrílico e 1/6 do peso do vidro. Sua manutenção é mínima, já que as condições normais na chuva são suficientes para mantê-la limpa. Pode ser curvada a frio e permitem aproveitamento total da luz natural.

69. CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA

As cumeeiras para telhas de fibrocimento modelo ondulada, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão e sua aplicação por profissional especializado.

70. CUMEEIRA PARA TELHA FRANCESA

As cumeeiras para telhas de francesas, terão formato canoa, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão assentadas com argamassa e sua aplicação por profissional especializado.

71. CUMEEIRA PARA TELHA ACO ZINCADO ONDULADA/TRAPEZOID



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

As cumeeiras para telhas de alumínio/zinco modelo ondulada e ou trapezoidal, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão e sua aplicação por profissional especializado.

72. CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA

As cumeeiras para telhas romanas, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão, assentadas com argamassa e sua aplicação por profissional especializado.

FUNELARIA

73. CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 50

A chapa galvanizada corte 50 a ser usada na fabricação da calha beiral, terá espessura uniforme, livre de qualquer nódulo um ponto de ferrugem de ferrugem.

74. CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 100.

A chapa galvanizada corte 100 a ser usada na fabricação da calha beiral, terá espessura uniforme, livre de qualquer nódulo um ponto de ferrugem de ferrugem.

FORRO

75. FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60cm

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será em placas de gesso com dimensões de 60X60cm.

76. FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de lambri de madeira.

77. RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS

Será exigido para a recolocação do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; as régua recolocadas deverão apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. Deverá ser utilizado no forro, perfis de sustentação para PVC.

78. FORRO PVC 100mm

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de PVC de 100mm.

79. FORRO DE MADEIRA

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de madeira 10X1cm, friso macho/fêmea.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

80. NEGATIVO FORRO DE GESSO

Será exigido para a execução do forro, nivelamento, alinhamento, esquadros perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas, régua etc., deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos e ser executada conforme orientações do fabricante e do técnico. O forro será de gesso com negativo.

81. RODAFORRO DE GESSO - 7cm

Será executado com o gesso ainda úmido. Serão raspados os versos e as laterais das peças antes de assentá-las, para melhor aderência da cola. Primeiro será traçado o alinhamento da guia com a altura de 7cm, medidos para as extremidades das paredes, a partir do teto, depois será preparado o gesso cola, logo aplicando nas molduras, cobrindo toda sua superfície, então será aplicado no teto, por fim será eliminado os excessos de massa.

82. RODAFORRO DE PVC

Primeiro será feito um alinhamento e espalhamento, em seguida a instalação das cantoneiras em todas as paredes, logo será colocada as lâminas de roda forro de PVC sendo observados todos os pontos necessários para a correta fixação de todas as peças, conforme especificação da fabricante.

83. RODAFORRO DE MADEIRA

Primeiro será feito um alinhamento e espalhamento, em seguida a instalação das cantoneiras em todas as paredes, logo será colocada as peças de roda forro de madeira sendo observados todos os pontos necessários para a correta fixação de todas as peças, com a utilização de pregos 12x12, conforme especificações do técnico.

PAVIMENTAÇÃO

84. CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)

A base que vai receber o contrapiso vai estar completamente limpa e lavada, depois fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura de 5cm, antes de preencher as guias, irá se polvilhar a base com cimento, em seguida vem a execução das guias, preenchendo com argamassa o espaço, e finalmente o enchimento do piso, espalhando a argamassa na área.

85. RODAPE CERAMICO EM PLACAS TIPO GRÊS 7X45CM

Será executado rodapé cerâmico por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, de modo convencional, com a utilização de argamassa colante no assentamento das peças, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, sob orientações do técnico presente na obra.

86. RODAPE CERAMICO EM PLACAS TIPO GRÊS 7X60CM

Será executado rodapé cerâmico por todo o perímetro solicitado no projeto executivo, de modo convencional, com a utilização de argamassa colante no assentamento das peças, de forma que fique completamente alinhada e nivelada, sob orientações do técnico presente na obra.

87. SOLEIRA EM GRANITO

Será instalada soleira em granito de acordo com boas técnicas e nivelamento adequados, sob orientações do técnico presente na obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

SERRALHERIA

88. CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO-11/2"

Será realizado o fornecimento e a execução dos corrimãos de tubo de ferro galvanizado, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

89. GUARDA CORPO FERRO GALVANIZADO BARRA CHATA-3/16"

Será realizado o fornecimento e a execução dos guardas corpo de ferro galvanizado, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

90. GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE ESQUADRIAS - 1/2"

Será realizado o fornecimento e a execução das grades simples de ferro para proteção das esquadrias, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

91. GRADIL FERRO BARRA CHATA 3/16"

Será realizado o fornecimento e a execução dos gradis de ferro barra chata 3/16, atendendo a locação e as dimensões do projeto executivo, com especificações das normas da ABNT e do técnico presente na obra.

EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS

92. ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO

Serão fornecidos e instalados os assentos plásticos para os vasos sanitários, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

93. CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO TIPO DUCHA

Serão fornecidos e instalados os chuveiros elétricos de plástico, tipo ducha, de forma de respeito todas as normas técnicas e sob especificações do técnico presente na obra.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ILUMINAÇÃO

94. LÂMPADA LED 36W T8 BASE G13 240CM

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 36w, T8, base G13 com 240cm por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

95. LÂMPADA LED 10W T8 BASE G13 60CM

Será realizado o fornecimento e a execução das lâmpadas de LED, de 10w, T8, base G13 com 60cm por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

96. LUMINARIA LINEAR LED SOBREPOR 72W 240CM

Serão executadas todas as luminárias lineares de LED de sobrepôr, de 72w com 240cm, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

97. LUMINARIA LINEAR LED SOBREPOR 18W 60CM

Serão executadas todas as luminárias lineares de LED de sobrepôr, de 18w com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

60cm, de modo convencional, e locadas conforme indicação do projeto elétrico, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

REDE ELÉTRICA

98. HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO 3M COMPRIMENTO DN = 5/8" REVESTIDA C/ BAIXA CAMADA DE COBRE S/ CONECTOR

Será realizado o fornecimento e a execução das hastes de aterramento em aço, com 3 metros de comprimento e DN de 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector por empresa especializada, respeitando as normas da ABNT e sob orientações do técnico presente na obra.

99. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMA 450/750V

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 2,5 mm² antichama 450/750v solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

100. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 2,5 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

101. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 4 MM² ANTICHAMA 450/750V

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 4 mm² antichama 450/750v solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

102. CABO DE COBRE FLEX ISOLADO 4 MM² ANTICHAMA 0,6/1,0KV

Fornecimento e instalação de todos os cabos de cobre flex isolado 4 mm² antichama 0,6/1,0kv solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

103. DISJUNTOR BIPOLAR 10A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 10A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

104. DISJUNTOR BIPOLAR 16A

Fornecimento e instalação de todos os disjuntores bipolares 16A solicitados pelo projeto elétrico, de modo convencional, respeitando todas as especificações técnicas.

105. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 ELEM.C/BAR. SOBREPOR 100A

Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 12 elementos com barramento trifásico, de sobrepor, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

106. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/18 ELEM.C/BAR. SOBREPOR 100A

Fornecimento e instalação de todos os centros de distribuição para 18 elementos com barramento trifásico, de sobrepor, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

107. TOMADA 3P + T 30A/440V SEM PLACA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

Fornecimento e instalação de todas as tomadas triplas, solicitadas pelo projeto elétrico, cada ponto terá três contatos fêmeas, sendo um deles destinado ao condutor terra, de proteção contra choques elétricos, de 30A, 440v, sem placa, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

108. TOMADA PARA AR CONDICIONADO - INCLUSIVE ESPELHO

Fornecimento e instalação de todas as tomadas simples, inclusive com espelho, solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

109. INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V PARA EMBUTIR 4" X 2" INCLUINDO SUPORTE, PLACA E MÓDULO

Fornecimento e instalação de todos os interruptores simples solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

110. INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V INCL. SUPORTE, PLACA E ESPELHO

Fornecimento e instalação de todos os interruptores paralelos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

111. INTERRUPTOR TRIPLO 10A 250V INCL. SUPORTE, PLACA E ESPELHO

Fornecimento e instalação de todos os interruptores paralelos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

112. ESPELHO DE TOMADA/ INTERRUPTOR / CEGO – 4" X 2"

Fornecimento e instalação de todos os espelhos 4" x 2" das tomadas, interruptores e cegos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

113. ESPELHO DE TOMADA/ INTERRUPTOR / CEGO – 4' X 4"

Fornecimento e instalação de todos os espelhos 4" x 4" das tomadas, interruptores e cegos solicitadas pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, respeitando todas as especificações do técnico presente na obra.

114. INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPANHIA

Serão instaladas todas as companhias localizadas no projeto executivo, ajustadas conforme especificações do técnico.

115. ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES

Fornecimento e instalação de todas as armações verticais com haste e contra pino em chapa de aço galvanizado 3/16" com 4 estribos e 4 isoladores solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

116. ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA 72 X 72 MM

Fornecimento e instalação de todos os isoladores de porcelana tipo roldana, com dimensões de 72 por 72 mm solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob especificações do técnico especializado presente na obra.

117. ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA COMPLETA – MONOFÁSICA

Fornecimento e instalação de todas as entradas provisórias de energia (completa), monofásica, solicitados pelo projeto elétrico, atendendo as normas da ABNT, e sob



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

especificações do técnico especializado presente na obra.

DEMOLICÕES

118. DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES 8cm

A demolição de concreto simples de 8cm será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

119. DEMOLICAO DE LAJES DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de lajes de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

120. DEMOLICAO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA C/ MARTELETE, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de lajes de forma mecanizada, com martetele, sem reaproveitamento será executada progressivamente. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização. DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A demolição de argamassa de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

121. REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de forros de drywall de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

122. REMOÇÃO DE FORROS DE GESSO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de forros de gesso de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização. REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de trama metálica ou de madeira para forro de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

123. REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE) DE FORMAMANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de piso de madeira (assoalho e barrote) de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

124. REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

125. REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de janelas de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

126. REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de trama de madeira para cobertura de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

127. REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de cabos elétricos de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

128. REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA) DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de tubulações (tubos e conexões de água fria) de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

129. REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de louças de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

130. REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de acessórios de forma manual, sem reaproveitamento será executada



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

131. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

132. REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUA PLUVIAL DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO

A remoção de calhas e condutores de água pluvial de forma manual, sem reaproveitamento será executada progressivamente, utilizando ferramentas convencionais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

133. DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA

A demolição de piso de alta resistência será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

134. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELhado

A demolição de estrutura de madeira de telhado será convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela fiscalização.

135. REVISÃO DE TELhado

A revisão de telhado será convencional, sendo executado, pequenos reparos e limpeza de calhas quando necessário, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Todas as recomendações e especificações técnicas deverão ser respeitadas no presente, sempre que aplicáveis. Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

Edicao-107 pdf

Código do documento 31b48352-cb97-40cb-9e9e-326e63c27ffe



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Nov 2022, 16:42:32

Documento 31b48352-cb97-40cb-9e9e-326e63c27ffe **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-09T16:42:32-03:00

09 Nov 2022, 16:42:56

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-09T16:42:56-03:00

09 Nov 2022, 16:43:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 201.4.243.232 (201-4-243-232.user3p.veloxzone.com.br porta: 15504). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-11-09T16:43:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7da4d8ba740e52d53975616422a03377708920fea64e48fa069c6fe419e11385

(SHA512):2e1c79301c86c0ccfd27a3add0a55e974daedd6744b2ad7fde2ba666359860cda34a6b365fb69315f85f91c47fd0c3f01bf968fd498478924e2c69109c683560

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign